

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.423, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no município de Presidente Médici e revoga dispositivo do Decreto nº 386, de 10 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no município de Presidente Médici, criada pelo Decreto nº 386, de 10 de agosto de 1982, a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Escola de Pau Brasil - Linha 112 - Gleba 06 - Lote 02 especificada no art. 1º do Decreto nº 386, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018737606** e o código CRC **D6DA7304**.